



Indicação Nº 1974/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **criação do Cadastro Municipal de Animais**

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **criação do Cadastro Municipal de Animais**

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

O Cadastro Municipal de Animais é uma medida de gestão pública que contribui para o desenvolvimento de políticas eficazes de proteção animal, controle populacional, adoção responsável e combate aos maus-tratos.

Com um banco de dados atualizado e acessível, o Poder Público poderá identificar:

- Animais domiciliados e seus tutores;
- Animais em situação de abandono ou maus-tratos;
- Registros de vacinação, castração e microchipagem;
- Parceiros da causa animal como ONGs, protetores independentes e lares temporários.

A proposta também contempla a criação de um sistema digital interativo, com funcionalidades que permitam à população colaborar ativamente no cuidado com os animais, promovendo ações como:

- Denúncias de abandono ou crueldade;
- Solicitação de atendimentos veterinários;
- Participação em campanhas de castração;



- Divulgação de animais disponíveis para adoção.

Essa indicação contribui diretamente para reduzir o número de animais nas ruas, prevenir zoonoses e promover o bem-estar tanto dos animais quanto das pessoas, reforçando os princípios de compaixão, responsabilidade e cidadania.

Por ser uma proposta de natureza organizacional e colaborativa, esta iniciativa não gera custos diretos nem cria obrigações legais, podendo ser implementada com ampla articulação entre o poder público e a sociedade civil no município de Itapevi.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 22 de abril de 2025



Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=1CD5RZ44F0S000M0>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 1CD5-RZ44-F0S0-00M0

